

Edital 01/2023, de 04 de agosto de 2023.

SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL PARA DISCIPLINAS OFERTADAS PELO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS/PROFLETRAS – 2023.2

A Coordenação do Programa de Mestrado Profissional em Letras – ProfLetras, da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo de aluno especial para as disciplinas ofertadas no semestre 2023.2.

1. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

1.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos a aluno especial em disciplinas oferecidas no segundo semestre de 2023 no PROFLETRAS-Unifesspa, serão realizadas exclusivamente através do e-mail **profletras@unifesspa.edu.br**, no período de **25 a 31 de agosto de 2023**, identificadas no assunto como “INSCRIÇÃO ALUNO ESPECIAL”.

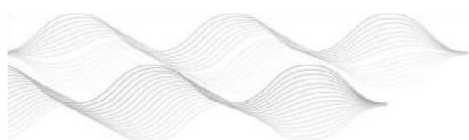
1.2. No ato da inscrição, deverão ser enviados os seguintes documentos, em formato PDF:

- a) Requerimento de Inscrição preenchido, assinado e escaneado (Anexo I);
- b) Cópia do Diploma de Graduação;
- c) Currículo Lattes atualizado;
- d) Fotocópia do Documento de Identidade e CPF;
- e) Carta de Intenção elaborada pelo candidato.

2. ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO

2.1 A Carta de Intenção deve conter:

- a) Cabeçalho com o nome do candidato, indicação da disciplina pleiteada;
- b) O conteúdo da carta de intenção do candidato deverá conter os seguintes elementos: i. apresentação da trajetória acadêmica e profissional (após a graduação); ii. justificativa da contribuição que a disciplina pleiteada proporcionará para a qualificação profissional e crescimento pessoal; iii. vinculação da pesquisa ou do interesse de pesquisa com a proposta do componente curricular ao qual está se candidatando.



2.2 A Carta de Intenção deve limitar-se a um máximo de 02 (duas) laudas, ser redigida em fonte Times New Roman, corpo 12, espaço 1,5.

3. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

Inscrições com documentação incompleta serão automaticamente excluídas do processo de seleção;

3.1 Uma vez aprovado, o candidato fica obrigado a enviar, via e-mail, o Requerimento de matrícula (Anexo II), preenchido, assinado e escaneado, para a Secretaria do ProfLetras (profletras@unifesspa.edu.br), assim como quaisquer outros documentos solicitados, para a efetivação da matrícula, sob pena de desclassificação.

3.2 Somente será aceito o formato de Currículo da Plataforma Lattes.

3.3 Não é necessário apresentar documentos comprobatórios das informações contidas no Currículo Lattes, uma vez que o candidato atesta a veracidade das informações prestadas à luz do Código Civil brasileiro.

3.4 O aluno especial deverá obter o conceito mínimo B (Bom), para poder creditar a disciplina caso seja aprovado em processo seletivo de aluno regular do Programa de Mestrado Profissional em Letras – ProfLetras.

3.5 O aluno reprovado por faltas ficará impedido de inscrever-se novamente em processo seletivo para Aluno Especial do ProfLetras.

4. DISCIPLINAS COM OFERTA DE VAGAS PARA ALUNO ESPECIAL NO SEMESTRE 2023.2:

Serão ofertadas as seguintes vagas para cada disciplina:

CÓDIGO	DISCIPLINA	PERÍODO DE AULA	HORÁRIO	PROFESSOR (A)	QTD VAGAS
MPLET0032	Literatura Infantil e Juvenil	27/09/2023 a 06/10/2023	Manhã e tarde	Dra. Patrícia A. B. Romano	05

5. SELEÇÃO DE CANDIDATOS

A seleção de candidatos a aluno especial para o semestre 2023.2 será feita da seguinte forma:



5.1 A escolha dos candidatos é prerrogativa exclusiva do professor responsável pela disciplina pleiteada.

5.2 Serão considerados critérios de avaliação do material: correção no uso da Língua Portuguesa; relação da trajetória acadêmica/profissional do candidato com o conteúdo do componente curricular escolhido; clareza dos objetivos em cursar o componente curricular; o estabelecimento de relações entre pesquisas realizadas ou futuras pretensões de pesquisa e o conteúdo do componente curricular escolhido.

5.3 A nota da avaliação dos documentos apresentados pode variar entre 0 (zero) e 10 (dez), sendo considerados aprovados aqueles candidatos que obtiverem no mínimo nota 07 (sete);

5.4 Será permitida a matrícula de alunos especiais, respeitado o limite das vagas ofertadas por disciplina;

5.5 O resultado da seleção será publicado na página eletrônica do Programa de Mestrado Profissional em Letras (<https://profletras.unifesspa.edu.br>) ou no site do Instituto de Linguística, Letras e Artes (<https://illa.unifesspa.edu.br>);

5.6 O resultado não será informado via e-mail ou telefone.

6. MATRÍCULA

Os candidatos selecionados serão automaticamente matriculados na respectiva disciplina, conforme solicitado na inscrição

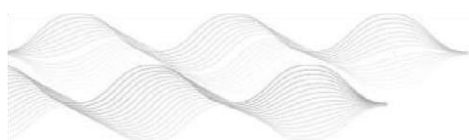
7. CRONOGRAMA PARA SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL

Período de inscrição via e-mail profletras@unifesspa.edu.br Assunto: INSCRIÇÃO ALUNO ESPECIAL	25/08/2023 a 31/08/2023
Resultado da seleção	05/09/2023
Matrícula	08 a 13/09/2023

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do Processo Seletivo, o candidato que:

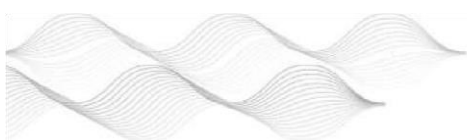
- prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer etapas do processo seletivo;
- não apresentar a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste edital.



- 8.2. Os casos omissos serão julgados pelo Colegiado do Programa de Mestrado Profissional em Letras – ProfLetras.
- 8.3. Todas as disciplinas serão oferecidas **presencialmente** na Unidade III da Unifesspa em Marabá, bairro Cidade Jardim.
- 8.4. Os resultados e comunicados que se façam necessários serão todos divulgados na página eletrônica do ProfLetras: <https://profletras.unifesspa.edu.br> ou no site do ILLA: <https://illa.unifesspa.edu.br>
- 8.5. Ao inscrever-se no processo seletivo o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regimento do Programa de Mestrado Profissional em Letras – ProfLetras/UNIFESSPA.

Marabá, 04 de agosto de 2023.

Dra. Maria Cristina Macedo Alencar
Coordenadora Pró-tempore do Programa de Mestrado Profissional em Letras
Portaria Nº 1475/2023



Anexo I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – ALUNO(A) ESPECIAL

DADOS PESSOAIS:

Nome completo:

CPF: _____ RG:

_____ Endereço

Completo:

Telefone: _____

E-mail: _____

FORMAÇÃO ACADÊMICA :

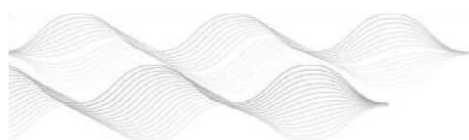
(Curso, Ano de conclusão, Instituição, Cidade/Estado/País):

Venho requerer, junto ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras, matrícula como aluno(a) especial na seguinte disciplina:

Assinatura do(a) requerente:

Parecer do(a) Professor(a) da disciplina: () deferido () indeferido NOTA: _____

Marabá, _____/_____/_____



Anexo II - REQUERIMENTO DE MATRÍCULA – ALUNO ESPECIAL

Nome: _____

e-mail: _____

Telefone: _____

Solicito matrícula na seguinte disciplina:

Código e Nome da Disciplina:

Marabá, _____ de _____ de 2022.

_____ Assinatura

